



Indicação Nº 1050/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **equiparação e revisão salarial, concessão de auxílio transporte e auxílio alimentação para os conselheiros tutelares de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **equiparação e revisão salarial, concessão de auxílio transporte e auxílio alimentação para os conselheiros tutelares de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio deste, solicitar informações sobre a possibilidade de equiparação e revisão salarial, bem como a concessão de auxílio transporte e auxílio alimentação para os conselheiros tutelares de Itapevi, considerando a relevância e complexidade das funções desempenhadas por esses profissionais na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) atribui ao Conselho Tutelar um papel fundamental na proteção de crianças e adolescentes, exigindo dedicação integral e contínua. No entanto, as condições salariais e os benefícios concedidos atualmente não refletem a responsabilidade e a carga de trabalho exigida pelo cargo. Considerando que das 5 (cinco) cidades que compõem o Corredor Oeste ferroviário (Itapevi, Jandira, Barueri, Carapicuíba e Osasco) em que pese as diferenças orçamentárias locais (arrecadação) de densidade demográfica e quantidade de Conselheiros, Itapevi é a que remunera seus Conselheiros com o menor valor da região.



A equiparação e revisão salarial são medidas necessárias para garantir uma remuneração justa e condizente com as atribuições desempenhadas pelos conselheiros. Além disso, o auxílio transporte e o auxílio alimentação são essenciais para viabilizar o exercício pleno da função, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo para a eficiência na atuação dos profissionais.

Diante do exposto, solicitamos que esta administração avalie a viabilidade da implementação dessas medidas, com a urgência que a demanda exige, e nos coloque à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FT9U21ZP8G1YGG06>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FT9U-21ZP-8G1Y-GG06

